



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2964/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria SEIM 0028/2020

PORTARIA TRT/SEIM/0028, de 30 de abril de 2020.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO que o funcionamento do prédio do Fórum Trabalhista de Patos de Minas encontra-se suspenso desde 28/02/2020, em razão de sua interdição pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, e, por conseguinte, com todos os prazos processuais suspensos, conforme Portaria TRT/SEIM/0022, de 02/03/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 314, de 20 de abril de 2020, do Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 5, de 17 de abril de 2020, e do Ato n. 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que prorrogam as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e dispõem sobre os prazos processuais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR nº 4, de 27/4/2020, e Portaria GP nº 117, de 20/3/2020, essa última alterada pela Portaria GP nº 143, de 27/4/2020, deste Regional;

CONSIDERANDO a manifestação da MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas, no sentido de que há possibilidade de realização de teletrabalho, com audiências virtuais e telepresenciais, relativamente aos processos que tramitam pelo sistema do PJE, na forma prevista pelos normativos acima citados, independentemente da interdição do prédio do Fórum Trabalhista,

RESOLVE:

CESSAR, EM PARTE, OS EFEITOS da Portaria TRT/SEIM/0022/2020, a partir de 4 de maio de 2020, tendo em vista a reabertura dos prazos processuais referentes aos processos eletrônicos, a partir da mesma data, ficando mantida a interdição do prédio do Fórum Trabalhista de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 225, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA DG N. 225, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Contagem no processo TRT/e-PAD/10728/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores Christian Cavallere de Oliveira, Ciro José Santana, Frederich Silva Magalhães, Lindon Johnson Antônio de Oliveira e Maria da Penha Silva, para desempenharem as atribuições de oficial de justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Contagem, no período de 22/5/2020 a 22/5/2021, e a servidora Symone Beatriz de Souza Braga, cujo período de atuação ocorrerá no interregno de 4/5/2020 a 4/5/2021, em razão do disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS

Diretor-Geral, em exercício

Portaria de Substituicao - 0019/20-S , de 04/05/2020

Portaria No. 0019/20-S de 04/05/2020

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art. 2º, inciso III da Portaria DGP-01/2020 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), resolve designar o(s) servidor(es):

1 - Angela Ulhoa Dani (8283/0-RC-F), para substituir de 14.04.20 a 15.05.20, Sonia Maria de Azevedo (5851/3),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secret.das Secoes Especializadas, por motivo de afastamento do Art. 7, par. 1, Resolucao CSJT 165/2016

2 - Jacqueline Rosa Bernardo (5825/4-GB-F), para substituir de 08.04.20 a 25.05.20, Adriana Scalia Carneiro de Andrade (1301/3),FC-5 Chefe do Gab.de Apoio do(a) Secret.das Secoes Especializadas, por motivo de licenca-medica

3 - Juliano Amorim de Oliveira (11739/0-RC-F), para substituir de 20.04.20 a 20.04.20, Anderson da Rocha Lemos (11578/9),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria de Sistemas, por motivo de ferias

4 - Marcia Junqueira de Carvalho (1524/5-RC-F), para substituir de 22.04.20 a 30.04.20, Paulo Sergio Lage Riggio (11000/0),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria Trib.Pleno e Org.Espec., por motivo de ferias

5 - Nadja Maria Prates Publio (1226/2-GB-F), para substituir de 27.02.20 a 28.02.20, Viviane Leontina Heringer Coelho (11379/4),FC-5 Chefe do Gab.de Apoio do(a) Diretoria Judiciaria, por motivo de Ordem de Servico GP n.4 de 8/11/19 (folga comp. recesso 2019/20)

6 - Nadja Maria Prates Publio (1226/2-RC-E), para substituir de 13.04.20 a 17.04.20, Ana Luiza Enes de Carvalho (12463/0),FC-5 Chefe de Secao do(a) Diretoria Judiciaria, por motivo de ferias

7 - Nadja Maria Prates Publio (1226/2-RC-E), para substituir de 20.04.20 a 20.04.20, Ana Luiza Enes de Carvalho (12463/0),FC-5 Chefe de Secao do(a) Diretoria Judiciaria, por motivo de Ordem de Servico GP n.4 de 8/11/19 (folga comp. recesso 2019/20)

8 - Natalia Nascimento Rosario (12615/2-RC-E), para substituir de 22.04.20 a 01.05.20, Luiz Roberto Vieira (9907/4),FC-5 Chefe de Secao do(a) Secretaria de Pagamento de Pessoal, por motivo de ferias